



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001256

Estado da Bahia - quinta-feira, 29 de janeiro de 2026

Ano 9

SUMÁRIO

- Ata SEMUS - IBIRATAIA 249-2025.
- APURAÇÃO CANDIDATOS_CMPC.
- ATOS ADMINISTRATIVOS.
- DECRETO.6.499 - AMPLIACAO DE VAGAS.



Ano 9

Outros

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIRATAIA**

Praca 10 de Novembro -

CNPJ: 11.415.500/0001-00 - CEP: . - - IBIRATAIA - BA

NOTA DE EMPENHO

[illegible]

505754

SIAFIC - DEFAULT



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001256

Estado da Bahia - quinta-feira, 29 de janeiro de 2026

Ano 9

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Secretaria SECRETARIA DA SAÚDE - MUNICÍPIOS - AFB
Emitente FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIRATAIA
Endereço RUAS EUNISIO COELHO TEIXEIRA
Cidade Ibirataia
C.N.P.J. 11415500000100

Tel. (73)3537-2740
CEP: 45580000

Estado BA
Insc. Estadual ISENTO

Titular HEBER STEVS CÂNCIO E LIMA
Decreto

RM nº: 43.44504/2025
Licitação nº: 19.180-PE144/2025
Dispensa Tradicional nº:
Data Public. Emissão 09/12/2025
Processo nº:
SRD nº:
LID nº:
INT nº:

Página 1

A Nota Fiscal deve ser emitida em nome do emitente acima, contendo código do item contratado, banco/agência/conta bancária e nº da AFM.
A sanção de multa, será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021. Para fins desta contratação fica estabelecido o percentual de % para multa moratória e % para multa compensatória, em observância aos parâmetros estabelecidos no Decreto Estadual nº 23.113/2024.

Fornecedor FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
Endereço Rua Conde do Arco, 200 - 35º BI
Cidade Feira de Santana
Estado BA
E-mail: sac@fabmed.com.br
CEP: 44094588
Representante LegaCledson Nunes Ribeiro
C.N.P.J./C.P.F.: 05400006000170
Insc. Estadual 058.699.102 NO
Insc. Municipal A/2025/14005
TEL: (75) 4009-7158

ITEM ESPECIFICAÇÃO DO FORNECIMENTO

1	Cód. do Item:	65.02.43.000000044-2	Marca:	FARMACE	Un	100	300,00	0,5400	162,00	30
				DIFIRONA sodica, solucao injetavel 500 mg/ml ampola 2mL. A embalagem deve apresentar a frase: venda proibida pelo comercio. O fornecedor deve apresentar o certificado de boas praticas de fabricacao - CBPF em conformidade com as resolucoes da ANVISA em vigencia. Em caso de fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de fornecimento: ampola. ITEM DE COMPRA EXCLUSIVA PARA UNIDADES MUNICIPAIS.						

TOTAL GERAL: 162,00

TOTAL POR EXTENSO: CENTO E SESSENTA E DOIS REAIS

UNIDADE: SECRETARIA DA SAÚDE - MUNICÍPIOS - AFB - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIRATAIA
LOCAL DE ENTREGA: 43.156.0002 - CENTRO DE ABASTECIMENTO FARMACEUTICO IBIRATAIA
Ibirataia

RUA EUNISIO COELHO TEIXEIRA Nº
7335372740

NOVA IBIRATAIA DE CIMA

COORDENADOR

DIRIGENTE

FORNECEDOR

1ª via Fornecedor - 2ª e 3ª via Divisão de Suprimento - 4ª Carteira/Financeira

A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que esta AFM/APS integra independentemente de transcrição.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001256

Estado da Bahia - quinta-feira, 29 de janeiro de 2026

Ano 9

Outros



RESULTADO DA LEIÇÃO DOS MEMBROS CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE IBIRATAIA – ESTADO DA BAHIA

Audiovisual, Radiodifusão e Culturas Digitais: Audiovisual, Cinema, Rádio Público/Comunitário, Tv Pública/Comunitária, Internet			
	Nome	Nome Artístico	Situação da candidatura
01	Bárbara Massaranduba Santos	Barbara Massaranduba	Candidata Eleita Titular
02	Giovane Bispo dos Santos Junior	Giovane Junior	Candidato Eleito Suplente

Artesanato e Economia Criativa			
	Nome	Nome Artístico	Situação da candidatura
01	Solange de Almeida Souza	Solange de Almeida	Candidata Eleita Titular
02	Elenilda Oliveira Souza	Nilda Crochê	Candidata Eleita Suplente

Música			
	Nome	Nome Artístico	Situação da candidatura
01	Agenor Kauli Silva Grassi	Kauli Grassi	Candidato Eleito Titular
02	Alessandro Lisboa Farias	Sandro Pop	Candidato Eleito Suplente

Expressões Artísticas: Artes Visuais, Circo, Dança, Literatura e Teatro			
	Nome	Nome Artístico	Situação da candidatura
01	Suane Oliveira Santos Rosa	Suane Oliveira	Candidata Eleita Titular
02	Rita de Cassia Silva de Souza	Rita Friks	Candidata Eleita Suplente



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001256

Estado da Bahia - quinta-feira, 29 de janeiro de 2026

Ano 9



Patrimônio Imaterial: Cultura afro-brasileira, Cultura indígena, Cultura Popular, Festas e Ritos			
	Nome	Nome Artístico	CPF
01	Caline Jesus dos Santos	Caly Alves	***.531.265-**-
02	Edinaldo Jesus dos Santos	Naldo Jesus	***.620.835-**-

Patrimônio Material: Bens culturais, Educação Patrimonial, Museus			
	Nome	Nome Artístico	CPF
01	Aurizete de Oliveira Silva Calheira	Ete Calheira	***.183.095-**-
02	Carolina Ferreira Caricchio de Santana	Carol Caricchio	***.326.225-**-

Pensamento e Memória: Arquivos, Bibliotecas, Leitura, Livro			
	Nome	Nome Artístico	CPF
02	Deusdedith Bispo Bonfim	Dedé Bonfim	***.400.544-**-
01	Cimara Messias Barbosa	Cimara Messias	***.113.205-**-

Políticas e Gestão Cultural: Cooperação e Intercâmbio Cultural, Formação Cultural, Redes Culturais e Sustentabilidade			
	Nome	Nome Artístico	CPF
01	Ramon Santos de Brito	Ramon Brito	***.347.335-**-
02	Victor Hugo de Souza Pinto Lima	Victor Hugo	***.778.225-**-

Gastronomia			
	Nome	Nome Artístico	CPF
01	Fabricia Lima Santos	Faby Lima	***.618.505-**-
02	Jucian de Jesus Silva	Juh Silva	***.113.205-**-



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001256

Estado da Bahia - quinta-feira, 29 de janeiro de 2026

Ano 9



Nenhum dos candidatos entrou com recurso nessa fase do processo eleitoral.

Ibirataia-BA, 28 de janeiro de 2026
Comissão Eleitoral - SECULT



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001256

Estado da Bahia - quinta-feira, 29 de janeiro de 2026

Ano 9

Termo Aditivo



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO

I TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 105/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 098/2025
CHAMADA PÚBLICA - CREDENCIAMENTO Nº 002/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBIRATAIA – ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.131.569/0001-09

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO BAIXO SUL – ADEBASUL
CNPJ/MF Nº 03.628.383/0001-35

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar para alimentação escolar no ano letivo de 2025, destinado à complementação do cardápio, atendendo às necessidades nutricionais previstas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação - SEMED de Ibirataia – Bahia.

OBJETIVO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato para assegurar a continuidade da entrega dos gêneros alimentícios, conforme o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 110 da Lei Federal nº 14.133/2021.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: Fica prorrogada a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com início em **01 de janeiro de 2026** e término em **31 de dezembro de 2026**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução do presente termo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, consignadas no orçamento vigente e nos exercícios subsequentes, se necessário:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Unidade: 07.01.001	2009 – Manutenção da Merenda Escolar	339030	1.552.000
			1.500.000
			1.550.000

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram expressamente alterados por este instrumento.

ASSINATURA: 29/12/2025

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia Tel: (73) 3537 – 2125



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001256

Estado da Bahia - quinta-feira, 29 de janeiro de 2026

Ano 9



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 110/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 098/2025

CHAMADA PÚBLICA - CREDENCIAMENTO Nº 002/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBIRATAIA – ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 14.131.569/0001-09

CONTRATADA: ANA CLEIDE SALES MARINHO COSTA

CPF/MF Nº 960.XXX.XXX-87

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar para alimentação escolar no ano letivo de 2025, destinado à complementação do cardápio, atendendo às necessidades nutricionais previstas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação - SEMED de Ibirataia – Bahia.

OBJETIVO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato para assegurar a continuidade da entrega dos gêneros alimentícios, conforme o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 110 da Lei Federal nº 14.133/2021.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: Fica prorrogada a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com início em **01 de janeiro de 2026** e término em **31 de dezembro de 2026**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução do presente termo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, consignadas no orçamento vigente e nos exercícios subsequentes, se necessário:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES DE RECURSO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Unidade: 07.01.001	2009 – Manutenção da Merenda Escolar	339030	1.552.000
			1.500.000
			1.550.000

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram expressamente alterados por este instrumento.

ASSINATURA: 29/12/2025

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia Tel: (73) 3537 – 2125



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001256

Estado da Bahia - quinta-feira, 29 de janeiro de 2026

Ano 9



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 109/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 098/2025
CHAMADA PÚBLICA - CREDENCIAMENTO Nº 002/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBIRATAIA – ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.131.569/0001-09

CONTRATADA: BRUNA SALES COSTA SOUZA
CPF/MF Nº 051.XXX.XXX-14

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar para alimentação escolar no ano letivo de 2025, destinado à complementação do cardápio, atendendo às necessidades nutricionais previstas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação - SEMED de Ibirataia – Bahia.

OBJETIVO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato para assegurar a continuidade da entrega dos gêneros alimentícios, conforme o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 110 da Lei Federal nº 14.133/2021.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: Fica prorrogada a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com início em **01 de janeiro de 2026** e término em **31 de dezembro de 2026**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução do presente termo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, consignadas no orçamento vigente e nos exercícios subsequentes, se necessário:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES DE RECURSO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Unidade: 07.01.001	2009 – Manutenção da Merenda Escolar	339030	1.552.000
			1.500.000
			1.550.000

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram expressamente alterados por este instrumento.

ASSINATURA: 29/12/2025

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia Tel: (73) 3537 – 2125



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001256

Estado da Bahia - quinta-feira, 29 de janeiro de 2026

Ano 9



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 106/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 098/2025
CHAMADA PÚBLICA - CREDENCIAMENTO Nº 002/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBIRATAIA – ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.131.569/0001-09

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES NO ASSENTAMENTO PROJETO COROA VERDE
CNPJ/MF Nº 03.290.572/0001-40.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar para alimentação escolar no ano letivo de 2025, destinado à complementação do cardápio, atendendo às necessidades nutricionais previstas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação - SEMED de Ibirataia – Bahia.

OBJETIVO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato para assegurar a continuidade da entrega dos gêneros alimentícios, conforme o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 110 da Lei Federal nº 14.133/2021.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: Fica prorrogada a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com início em **01 de janeiro de 2026** e término em **31 de dezembro de 2026**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução do presente termo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, consignadas no orçamento vigente e nos exercícios subsequentes, se necessário:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FORTE DE RECURSO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Unidade: 07.01.001	2009 – Manutenção da Merenda Escolar	339030	1.552.000
			1.500.000
			1.550.000

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram expressamente alterados por este instrumento.

ASSINATURA: 29/12/2025

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia Tel: (73) 3537 – 2125



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001256

Estado da Bahia - quinta-feira, 29 de janeiro de 2026

Ano 9



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 107/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 098/2025

CHAMADA PÚBLICA - CREDENCIAMENTO Nº 002/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBIRATAIA – ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 14.131.569/0001-09

CONTRATADA: GIORGIO PIRES CORREIA

CPF/MF: 883.XXX.XXX-59

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar para alimentação escolar no ano letivo de 2025, destinado à complementação do cardápio, atendendo às necessidades nutricionais previstas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação - SEMED de Ibirataia – Bahia.

OBJETIVO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato para assegurar a continuidade da entrega dos gêneros alimentícios, conforme o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 110 da Lei Federal nº 14.133/2021.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: Fica prorrogada a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com início em **01 de janeiro de 2026** e término em **31 de dezembro de 2026**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução do presente termo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, consignadas no orçamento vigente e nos exercícios subsequentes, se necessário:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES DE RECURSO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Unidade: 07.01.001	2009 – Manutenção da Merenda Escolar	339030	1.552.000
			1.500.000
			1.550.000

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram expressamente alterados por este instrumento.

ASSINATURA: 29/12/2025

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia Tel: (73) 3537 – 2125



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001256

Estado da Bahia - quinta-feira, 29 de janeiro de 2026

Ano 9



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 091/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2025

INEXIGIBILIDADE: Nº 046/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBIRATAIA – ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 14.131.569/0001-09

CONTRATADA: LR CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL E PÚBLICA LTDA – ME

CNPJ: 07.590.621/0001-11

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada, para a prestação de Serviços Técnico Especializados de Consultoria e Assessoria Administrativa junto ao Departamento de Recursos Humanos, Secretaria de Administração e Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Ibirataia-BA, no que se refere ao acompanhamento dos recolhimentos previdenciários e PASEP, no envio das informações ao Sistema de Escrituração Fiscal Digital das Obrigações Fiscais Previdenciárias e Trabalhistas - Esocial, na elaboração e transmissão das Declarações obrigatórias de Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais EFD-REINF, Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Previdenciários e de Outras Entidades e Fundos-DCTFWEB e acompanhamento das certidões negativas de débitos do INSS, FGTS, Certidão Conjunta da Receita Federal do Brasil, encaminhamento de documentos referentes a autos de infrações de ações fiscais por parte da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, intermediação e acompanhamento das negociações de parcelamento dos recolhimentos Previdenciários, FGTS, PASEP e Demais Débitos inscritos em Dívida Ativa da União, atendendo as necessidades do Município de Ibirataia/BA.

OBJETIVO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 091/2025, para assegurar a continuidade dos serviços de natureza contínua.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR GLOBAL DO ADITIVO: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), a ser pago em parcelas mensais de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: Fica prorrogada a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução do presente termo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, consignadas no orçamento vigente e nos exercícios subsequentes, se necessário:

Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de despesa
04.01.000	1.500.0000/1.704.0000	2.003 – Manut. das Ações Administrativas da Secretaria Municipal de Administração	3.3.9.0.35.00 – Serviços de Consultoria.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram expressamente alteradas por este instrumento.

ASSINATURA: 29/12/2025

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia Tel: (73) 3537 – 2125



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001256

Estado da Bahia - quinta-feira, 29 de janeiro de 2026

Ano 9



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia Tel: (73) 3537 – 2125



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001256

Estado da Bahia - quinta-feira, 29 de janeiro de 2026

Ano 9



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2025.

INEXIGIBILIDADE: Nº 011/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBIRATAIA – ESTADO DA BAHIA.

CNPJ: 14.131.569/0001-09

CONTRATADA: MARLUS DE AZEVEDO RIOS CONSULTORIA – ME

CNPJ: 28.143.500/0001-00

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa visando à prestação de serviços profissionais de consultoria e gestão de convênios, referente a área de engenharia civil, para atender as necessidades da prefeitura municipal de Ibirataia/Ba.

OBJETIVO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 026/2025, para assegurar a continuidade dos serviços de natureza contínua.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: Fica prorrogada a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com início em **01 de janeiro de 2026** e término em **31 de dezembro de 2026**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução do presente termo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, consignadas no orçamento vigente e nos exercícios subsequentes, se necessário:

Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de despesa
02.03.000	1.500.0000 / 1.720.0000	2.031 - Manutenção do Departamento de Desenv. Urbano, Infra. e Serv Púb.	3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram expressamente alteradas por este instrumento.

ASSINATURA: 29/12/2025

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia Tel: (73) 3537 – 2125



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001256

Estado da Bahia - quinta-feira, 29 de janeiro de 2026

Ano 9



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024-SRP.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBIRATAIA – ESTADO DA BAHIA.

CNPJ: 14.131.569/0001-09.

CONTRATADA: MEDFASP SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI - EPP.

CNPJ: 03.935.967/0001-53.

OBJETO DO CONTRATO: contratação de empresa para fornecimento de medicamentos básicos, hospitalar, insumos e correlatos farmacêuticos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Ibirataia - Ba.

OBJETIVO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 031/2025, visando assegurar a continuidade da prestação dos serviços de natureza contínua, sem alteração do objeto originalmente contratado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 106 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como Cláusula Segunda do Contrato Original.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: Fica prorrogada a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com início em **01 de janeiro de 2026** e término em **31 de dezembro de 2026**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução do presente termo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, consignadas no orçamento vigente e nos exercícios subsequentes, se necessário:

Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de despesa
08.01.001	1.500.1002/1.600.0000	2.033 – Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada – MAC. 2.041 – Piso De Atenção Básica - PAB. 2.043 – Ampliação e Manutenção do Programa de saúde da Família- PSF. 2.047 – Manut. das Ações do Fundo Municipal de Saúde.	3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo 3.3.9.0.32.00 – Material de Distribuição Gratuita

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original e de seus aditivos anteriores que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente instrumento, permanecendo em pleno vigor.

ASSINATURA: 29/12/2025

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia Tel: (73) 3537 – 2125



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001256

Estado da Bahia - quinta-feira, 29 de janeiro de 2026

Ano 9



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2025.

INEXIGIBILIDADE: Nº 010/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBIRATAIA – ESTADO DA BAHIA.

CNPJ: 14.131.569/0001-09

CONTRATADA: MP MONTEIRO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - ME

CNPJ: 07.297.775/0001-10

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa visando à prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria administrativa, técnica e financeira, voltadas à captação de recursos perante os diversos órgãos financiadores, para atender as necessidades da prefeitura municipal de Ibirataia/BA.

OBJETIVO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 025/2025, para assegurar a continuidade dos serviços de natureza contínua.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR GLOBAL: O valor global estimado para este período de prorrogação é de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), mantendo-se o valor mensal de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: Fica prorrogada a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução do presente termo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, consignadas no orçamento vigente e nos exercícios subsequentes, se necessário:

Unidade Gestora		Projeto/Atividade	Elemento de despesa
03.01.000	Secretaria Municipal de Finanças	2.005 – Manutenção das Ações Administrativas da Sec. Mun. De Finanças	3.3.9.0.35.00 – Serviços de Consultoria - 1500.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram expressamente alteradas por este instrumento.

ASSINATURA: 29/12/2025

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia Tel: (73) 3537 – 2125



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001256

Estado da Bahia - quinta-feira, 29 de janeiro de 2026

Ano 9



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 111/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 098/2025

CHAMADA PÚBLICA - CREDENCIAMENTO Nº 002/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBIRATAIA – ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 14.131.569/0001-09

CONTRATADA: NUBIA JESUS SANTANA MENDES

CPF/MF Nº 018.XXX.XXX-83

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar para alimentação escolar no ano letivo de 2025, destinado à complementação do cardápio, atendendo às necessidades nutricionais previstas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação - SEMED de Ibirataia – Bahia.

OBJETIVO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato para assegurar a continuidade da entrega dos gêneros alimentícios, conforme o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 110 da Lei Federal nº 14.133/2021.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: Fica prorrogada a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com início em **01 de janeiro de 2026** e término em **31 de dezembro de 2026**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução do presente termo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, consignadas no orçamento vigente e nos exercícios subsequentes, se necessário:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Unidade: 07.01.001	2009 – Manutenção da Merenda Escolar	339030	1.552.000
			1.500.000
			1.550.000

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram expressamente alterados por este instrumento.

ASSINATURA: 29/12/2025

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia Tel: (73) 3537 – 2125



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001256

Estado da Bahia - quinta-feira, 29 de janeiro de 2026

Ano 9



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 032/2025

INEXIGIBILIDADE: Nº 008/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBIRATAIA – ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 14.131.569/0001-09

CONTRATADA: SÔNIA GONÇALVES THIARA

CPF: 024.XXX.XXX-91

OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel urbano localizado na Rua José Thiara, nº 05, Centro, Ibirataia/BA, destinado à administração, coordenação e promoção do esporte formal e informal no Município, em atendimento à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

OBJETIVO DO ADITIVO: Locação de imóvel urbano localizado na Rua Jose Thiara, nº 05, Centro, Ibirataia/BA, destinado para administrar, coordenar e promover o esporte formal e informal neste Município.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 110 da Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR GLOBAL: O valor total da locação permanece em R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: Fica prorrogada a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução do presente termo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, consignadas no orçamento vigente e nos exercícios subsequentes, se necessário:

Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de despesa
07.01.000	1.500.0000	2.017 - Manutenção das Ações Administrativas do Esporte e Lazer	3.3.9.0.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram expressamente alterados por este instrumento.

ASSINATURA: 29/12/2025

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia Tel: (73) 3537 – 2125



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001256

Estado da Bahia - quinta-feira, 29 de janeiro de 2026

Ano 9



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO

V TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 067/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 027/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 027/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBIRATAIA – ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 14.131.569/0001-09

CONTRATADA: FUNDAÇÃO AURELINA VIRGÍLIA FAIR

CNPJ: 16.413.080/0001-47

OBJETO DO CONTRATO: A locação de 10 salas e uma garagem no imóvel situado na Rua Manoel Lourenço Silva, destinado a instalar 5 setores da Secretaria Municipal de Saúde. Isso está de acordo com o contrato original.

OBJETIVO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 067/2021

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

VALOR GLOBAL DO ADITIVO: O valor mensal da locação passa a ser de **R\$ 2.463,50 (dois mil quatrocentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos)**. O valor global para este período de prorrogação (10 meses) é de **R\$ 24.635,00 (vinte e quatro mil seiscentos e trinta e cinco reais)**.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: Fica prorrogada a vigência contratual por mais 10 (dez) meses, com início em **01 de janeiro de 2026** e término em **01 de outubro de 2026**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução do presente termo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, consignadas no orçamento vigente e nos exercícios subsequentes, se necessário:

Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de despesa
08.01.001	1.500.0000	2047- Manutenção das Ações Fundo Municipal de Saúde	3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original e de seus aditivos anteriores que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente instrumento, permanecendo em pleno vigor.

ASSINATURA: 29/12/2025

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia Tel: (73) 3537 – 2125



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001256

Estado da Bahia - quinta-feira, 29 de janeiro de 2026

Ano 9

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



Decreto nº. 6.499, de 29 de janeiro de 2026.

Altera o Anexo I do Decreto nº. 5.248, de 29 de fevereiro de 2024 para ampliar o número de vagas decorrentes do Concurso Público - Edital nº. 001/2024 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal, de acordo o Decreto nº. 5.248, 29 de fevereiro de 2024, e considerando a necessidade de ampliação de vagas decorrentes do Concurso Público - Edital nº. 001/2024,

DECRETA:

Art. 1º. O Anexo I do Decreto nº. 5.248, de 29 de fevereiro de 2024, passa a vigor com as seguintes alterações, especificadamente na ampliação de vagas conforme abaixo:

ANEXO I (DECRETO Nº. 5.248/2024) CARGOS, VARGAS E VENCIMENTOS

SECRETARIA DE AGRICULTURA					
Cargos	Quantidade de Vagas (Inicial)	Vagas Ampliadas	Total Geral de Vagas	Jornada de Trabalho	Vencimento
Engenheiro Agrônomo	01	-	01	40h	CPP-15
Técnico Ambiental	01	-	01	40h	CPP-14
Médico Veterinário	01	-	01	20h	CPP-14
Técnico Agropecuário	01	-	01	40h	CPP-14

SECRETARIA DE FINANÇAS					
Cargos	Quantidade de Vagas (Inicial)	Vagas Ampliadas	Total Geral de Vagas	Jornada de Trabalho	Vencimento
Contador	01	-	01	40h	CPP-15
Fiscal de Obras, Posturas e Meio Ambiente	04	-	04	40h	CPP-04
Fiscal de Tributos	02	02	04	40h	CPP-04

SECRETARIA DE SAÚDE					
Cargos	Quantidade de Vagas (Inicial)	Vagas Ampliadas	Total Geral de Vagas	Jornada de Trabalho	Vencimento
Agente Sanitário	02	-	02	40h	CPP-4
Terapeuta Ocupacional	01	-	01	20h	CPP-15
Agente de Endemias	05	02	07	40h	Piso Nacional
Fisioterapeuta	02	-	02	20h	CPP-15
Farmacêutico	01	01	02	20h	CPP-12
Médico Clínico Geral	02	-	02	20h	CPP-19
Psiquiatra	01	-	01	20h	CCP-17

SECRETARIA DE GOVERNO					
Cargos	Quantidade de Vagas (Inicial)	Vagas Ampliadas	Total Geral de Vagas	Jornada de Trabalho	Vencimento
Operador de Motoniveladora	01	-	01	40h	CPP-14
Engenheiro Civil	01	-	01	40h	CPP-15
Operador de Máquinas Pesadas	01	-	01	40h	CPP-13

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
Cargos	Quantidade de	Vagas	Total Geral	Jornada de	Vencimento

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09
Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001256

Estado da Bahia - quinta-feira, 29 de janeiro de 2026

Ano 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



	Vagas	Ampliadas	de Vagas	Trabalho	
Assistente Social	01	02	03	20h	CPP-15

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO					
Cargos	Quantidade de Vagas (Inicial)	Vagas Ampliadas	Total Geral de Vagas	Jornada de Trabalho	Vencimento
Analista de Sistema	01	01	02	30h	CPP-14
Turismólogo	01	-	01	40h	CPP-14
Bibliotecário	01	-	01	40h	CPP-14

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
Cargos	Quantidade de Vagas (Inicial)	Vagas Ampliadas	Total Geral de Vagas	Jornada de Trabalho	Vencimento
Nutricionista Escolar	01	-	01	20h	CPP-15
Psicólogo Escolar	01	03	04	20h	CPP-19
Coordenador Pedagógico 40h	05	-	05	40h	Piso Nacional da Educação
Coordenador Pedagógico 20h	20	-	20	20h	Piso Nacional da Educação
Instrutor de Libras	02	-	02	40h	R\$ 1.412,00
Intérprete de Libras	02	-	02	40h	R\$ 1.412,00
Assistente Social Escolar	01	-	01	30h	CPP-15
Professor de Matemática	07	-	07	20h	Piso Nacional da Educação
Professor do Campo	10	34	44	20h	Piso Nacional da Educação

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, 29 de janeiro de 2026.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal